

**Ata 06/2023:** No segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se, na sala de reuniões do 4º piso da Prefeitura Municipal de Medianeira - PR, os representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA para discutir a pauta: Relatório de Atendimentos Conselho Tutelar – Julho; Relatório de Atendimentos NEPAC e Escuta Especializada – Julho; Relatório de Atendimentos Família Acolhedora – Julho; Relatório de Atendimentos Casa Lar – Julho; Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2023; Prestação de Contas Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares (2º semestre de 2021); Prestação de Contas Incentivo CMDCA (2º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022); Prestação de Contas Incentivo Atenção à Criança e Adolescente (1º semestre 2022 e 2º semestre 2022); Prestação de Contas Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes (1º semestre 2021 e 2º semestre 2021); Palavra Livre. A Presidente, Sra. Christiane, deu as boas-vindas a todos e iniciou a reunião pelo relatório do Conselho Tutelar, passando a palavra para a Sra. Silvana comentar sobre os dados do Relatório. A conselheira tutelar mencionou o aumento de notificação de casos de estupro de vulnerável, devido ao dezoito de maio, mas, no momento, está diminuindo essa demanda. Também foi explanado sobre as buscas ativas de crianças e adolescentes com baixa frequência escolar e que no geral algumas escolas não tem tentado realizar as visitas, mesmo estando em Lei, a maior dificuldade está em colégios estaduais. A justificativa das escolas geralmente se dá pelo fato de que o diretor e coordenador precisa se colocar em exposição nessas situações e não há veículo disponível para fazer este trabalho. A Sra. Christiane relatou uma situação que que tem acontecido, os Conselhos Tutelares da região trazerem crianças para nosso município (por violações de direitos no município de origem), mas sem informar ao Conselho Tutelar de Medianeira sobre a vinda dessas crianças, adolescentes e/ou famílias, e tomam conhecimento apenas quando ocorrem situações de violação de direitos em nosso município. A conselheira tutelar, Sra. Silvana, comentou que geralmente trazem a criança em períodos noturnos, por exemplo, a criança ou adolescente está com direitos violados, o Conselho Tutelar daquele município entrega para familiares em Medianeira sem saber se realmente essa família tem condições de receber a criança ou adolescente e se estarão protegidos. Dessa forma, alguma providência precisa ser tomada para regularizar esta situação. Sra. Christiane solicitou que o Conselho Tutelar enviasse um relatório para o CMDCA para que o mesmo possa tomar alguma providência quanto a essa situação. Passando à análise dos demais relatórios, a Sra. Christiane informou que no mês de julho foram realizadas nove escutas especializadas. Quanto ao relatório do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, no mês de julho não houveram novos acolhimentos e desacolhimentos, permanecendo oito crianças e adolescentes acolhidos. Com relação ao relatório do NEPAC, sete crianças e adolescentes foram incluídos no acompanhamento no mês de julho, e onze foram desligados, estando trinta e dois em acompanhamento. Na casa Lar houve um novo acolhimento, totalizando onze crianças e adolescentes acolhidos. Entre o acolhimento institucional e em família acolhedora, atualmente há dezenove crianças e adolescentes acolhidos, além disso, há alguns casos em análise para acolhimento. Na sequência Sra. Christiane passou para as prestações de contas dos recursos recebidos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, através de deliberações. Iniciando pela apresentação da Prestação de Contas Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, referente ao 2º semestre de 2021, sendo recebido o valor de R\$ 70.000,00, com


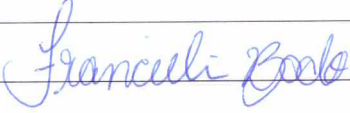
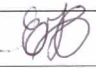



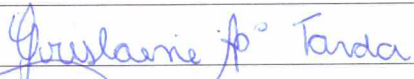

este valor, foram adquiridos: um veículo Siena, uma cadeirinha para auto infantil, um assento de elevação, dois monitores, dois computadores e um aparelho telefônico, e no segundo semestre de 2021, a aquisição de um notebook e três arquivos, totalizando o valor de R\$ 5.879,98, restando em conta, em dezembro de 2021, o valor de R\$ 399,77, não sendo possível a utilização, deste modo, esta será a prestação de contas final. Passando à Prestação de Contas Incentivo CMDCA (2º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022), Christiane explica que o plano de ação foi direcionado ao custeio de cursos, palestras, encontros e reuniões ampliadas para os conselheiros do CMDCA e atores do sistema de garantia de direitos, contudo, em razão da pandemia do COVID-19, não foi possível realizar estas ações tanto no 2º semestre de 2021 quanto no 1º semestre de 2022, devido à suspensão das atividades coletivas, que começaram a ser retomadas gradativamente em meados de 2022. Em relação à Prestação de Contas Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, referente ao 1º e 2º semestre 2022, Christiane explique que o plano de ação desta deliberação foi direcionada à temática de violência digital e bullying, foi gasto o valor de R\$ 15.400,00 com a aquisição de dois outdoors sobre o tema. Também está prevista a contratação de curso de grafite, por meio do SENAC, e materiais gráficos com o Semáforo do Bullying que será distribuído para as escolas e entidades. Por meio do curso de grafite, se pretende criar uma arte no viaduto sobre a valorização da vida, tendo em vista que o bullying também é um fator que pode levar ao suicídio. Passando à Deliberação de Incentivo ao Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para Adolescentes, no 1º semestre de 2021 o saldo estava em 101,80%, pois devido à Pandemia de COVID-19, os cursos ficaram suspensos, sendo retomado no mês de junho/2021 o curso de Assistente Administrativo, encerrando-se em setembro/2021, e o curso de Operador de Computador retornou em agosto/2021 e encerrou em dezembro/2021. Foram atendidos, com ambos os cursos, 59 adolescentes. As prestações de contas foram colocadas em votação, sendo aprovadas pelo colegiado. Na sequência a Sra. Christiane comentou sobre a Eleição dos conselheiros tutelares e informou que estão sendo feitas as divulgações nas rádios com entrevistas com os candidatos, conforme cronograma organizado pela Comissão. Informa também que os candidatos enviaram os santinhos para análise da comissão, e será publicada resolução com a aprovação. No dia vinte e oito de agosto terá conselho de classe em todas as escolas e CMEIS, e será verificado para que os candidatos possam se apresentar aos professores e coordenadores, incentivando-os a votar no dia 1º de outubro. Também será verificada a possibilidade dos candidatos irem nas entidades. Foi comentado pelos membros de fomentar a importância e a necessidade de votar, e entender a importância do Conselho Tutelar para o município. Na palavra livre, a conselheira Karine, indagou sobre os voluntários para trabalhar no dia da Eleição do Conselho Tutelar, ao que a Sra. Christiane informou que será verificado os conselheiros do CMDCA, os servidores municipais e os trabalhadores das entidades que tiverem interesse em trabalhar no dia da eleição, e será fornecida a declaração para que tenham dois dias de folga. Serão nove locais de votação e quinze urnas. Os voluntários passarão por uma capacitação para utilização das urnas eletrônicas e uma reunião com a comissão organizadora. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, e eu, Deisielle Pompermayer, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
MEDIANEIRA- PARANÁ  
[cmdca@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmdca@medianeira.pr.gov.br)

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO CMDCA – 2022/2024.  
DATA 02 DE AGOSTO DE 2023 – 9:00.  
REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA Nº 06/2023

Conselheiros	Assinatura
<b>Titular:</b> Christiane Zanette Mondardo - <b>SMAS</b>	
<b>Suplente:</b> Roseli Spielmann - <b>SMAS</b>	
<b>Titular:</b> Gabrieli Gonçalves dos Santos Furmann - <b>ADM</b>	
<b>Suplente:</b> Francieli Bado - <b>ADM</b>	
<b>Titular:</b> Claires Saete Ziglioli - <b>SMS</b>	
<b>Suplente:</b> Dayana Bombassaro - <b>SMS</b>	
<b>Titular:</b> Rosemary Rockenback Pereira - <b>SMEC</b>	
<b>Suplente:</b> Estela Holz - <b>SMEC</b>	
<b>Titular:</b> Josemar Merquides Gabbi - <b>SMEL</b>	
<b>Suplente:</b> Scharleston Schmoller - <b>SMEL</b>	
<b>Titular:</b> Everton Rodrigues de Andrade – <b>SMDE</b>	
<b>Suplente:</b> Simone de Matos – <b>SMDE</b>	
<b>Titular:</b> Deisielle Pompermayer - <b>AMOA</b>	
<b>Suplente:</b> Elenize Proner - <b>AMOA</b>	
<b>Titular:</b> Karina Fátima Pinzon - <b>AMESFI</b>	
<b>Suplente:</b> Viviane Cristine Bonfim Birão - <b>AMESFI</b>	
<b>Titular:</b> Naira Reginatto Alamini - <b>CIEE</b>	
<b>Suplente:</b> Anderson de Ávila - <b>CIEE</b>	
<b>Titular:</b> Michael C Stiehl - <b>O Bom Samaritano</b>	
<b>Suplente:</b> Lia Mara Gregory - <b>O Bom Samaritano</b>	
<b>Titular:</b> Elena Rodrigues Lentz - <b>APAE</b>	
<b>Suplente:</b> Crislaine Aparecida Tarda - <b>APAE</b>	
<b>Titular:</b> Fábio Daniel Ribeiro da Silva - <b>SEMEAR</b>	
<b>Suplente:</b> Amauri Antonio Mossmann - <b>SEMEAR</b>	



## RELATÓRIO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Referência: 07/2023

<b>1. Identificação da unidade executora do serviço de acolhimento</b>							
Nome da unidade: Entidade Filantrópica O Bom Samaritano							
Endereço: Rua Gualachos, 2615 - Condá							
Telefone: 3264-6196				E-mail: equipecasadeacolhimento.medianeira@outlook.com			
<b>2. Capacidade de atendimento da unidade</b>							
Quantidade de Casas-Lar						01	
Capacidade de atendimento						10	
Vagas disponíveis						00	
<b>3. Relação de acolhimentos</b>							
Crianças e adolescentes <u>acolhidos no mês</u>						01	
Total de crianças e adolescentes acolhidos						10	
<b>4. Relação de acolhidos em acompanhamento familiar</b>							
Crianças e adolescentes em processo de reintegração à família de origem						00	
Crianças e adolescentes em processo de reintegração à família extensa						03	
Crianças e adolescentes em processo de adoção						04	
<b>5. Relação de transferências de modalidade de acolhimento</b>							
Crianças e adolescentes transferidos da Casa-Lar para a Família Acolhedora						00	
Crianças e adolescentes transferidos da Família Acolhedora para a Casa-Lar						00	
<b>6. Relação de desacolhimentos</b>							
Crianças e adolescentes <u>desacolhidos no mês</u>						05	
Total de crianças e adolescentes desacolhidos por reintegração à família de origem						02	
Total de crianças e adolescentes desacolhidos por reintegração à família extensa						01	
Total de crianças e adolescentes desacolhidos para adoção						00	
Total de jovens desacolhidos por atingir a maioridade						00	
<b>7. Caracterização das crianças e adolescentes acolhidos</b>							
<b>a) Distribuição por Gênero x Faixa Etária</b>							
	<b>0 a 3</b>	<b>4 a 6</b>	<b>7 a 9</b>	<b>10 a 12</b>	<b>13 a 15</b>	<b>16 a 18</b>	<b>Total</b>
Feminino:	00	00	00	00	01	01	02

Masculino:	00	00	01	02	03	02	08
<b>b) Distribuição por município de origem da criança/adolescente</b>							
Medianeira							<b>10</b>
Serranópolis							<b>00</b>
Missal							<b>00</b>
<b>c) Crianças e adolescentes com Deficiência</b>							
Total de Crianças e adolescentes com deficiência							02
<i>Deficiência intelectual</i>							
<b>8. Tempo em acolhimento</b>							
<b>0 a 3 meses</b>	<b>4 a 6 meses</b>	<b>7 a 9 meses</b>	<b>10 a 12 meses</b>	<b>13 a 15 meses</b>	<b>16 a 18 meses</b>		
03	02	00	00	03	02		
<b>9. Violações de direitos que resultaram no acolhimento</b> (Possível mais de uma marcação)							
Abandono							<b>08</b>
Abuso sexual							<b>03</b>
Exploração sexual							<b>00</b>
Negligência/maus tratos							<b>10</b>
Violência Física ou Psicológica							<b>04</b>
Outras (abandono de incapaz)							<b>01</b>
<b>10. Programa Entrega Legal</b>							
Crianças acolhidas em função do Programa Entrega Legal							<b>00</b>

Medianeira, 26 de julho de 2023.

*Viviane C B Birão*

Viviane C. Bonfim Birão  
Assistente Social  
CRESS/PR 9488 11º Região

*Ana Paula Carbonera*

Ana Paula Carbonera  
Psicóloga  
CRP - 08/35012

# RELATÓRIO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Referência: JULHO/2023

<b>1. Identificação da unidade executora do serviço de acolhimento</b>	
Nome da unidade: <b>Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora</b>	
Endereço: Rua Amapá 1440, Bairro Ipê	
Telefone: 32648611	E-mail: familiaacolhedora@medianeira.pr.gov.br
<b>2. Capacidade de atendimento da unidade</b>	
Quantidade de famílias aptas	8
Quantidade de famílias em processo de habilitação	3
Quantidade de famílias acolhendo atualmente	6
Capacidade de atendimento	Variável
Vagas disponíveis	Variável
<b>3. Relação de acolhimentos</b>	
Crianças e adolescentes <u>acolhidos no mês</u>	0
Total de crianças e adolescentes acolhidos	8
<b>4. Relação de acolhidos em acompanhamento familiar</b>	
Crianças e adolescentes em acompanhamento para reintegração à família de origem	3
Crianças e adolescentes em acompanhamento para reintegração à família extensa	0
Crianças e adolescentes em processo de destituição do poder familiar	4
Crianças e adolescentes aguardando ou em aproximação para adoção	1
<b>5. Relação de transferências de modalidade de acolhimento</b>	
Crianças e adolescentes transferidos da Casa Lar para a Família Acolhedora	0
Crianças e adolescentes transferidos da Família Acolhedora para a Casa Lar	0
<b>6. Relação de desacolhimentos</b>	
Crianças e adolescentes <u>desacolhidos no mês</u>	0
Total de crianças e adolescentes desacolhidos por reintegração à família de origem	0
Total de crianças e adolescentes desacolhidos por reintegração à família extensa	0
Total de crianças e adolescentes desacolhidos para adoção	0
Total de jovens desacolhidos por atingir a maioridade	0

<b>7. Caracterização das crianças e adolescentes acolhidos</b>							
<b>a) Distribuição por Gênero x Faixa Etária</b>							
	<b>0 a 3</b>	<b>4 a 6</b>	<b>7 a 9</b>	<b>10 a 12</b>	<b>13 a 15</b>	<b>16 a 18</b>	<b>Total</b>
Feminino:	0	1	0	1	0	1	3
Masculino:	4	0	1	0	0	0	5
<b>b) Crianças e adolescentes com Deficiência</b>							
Total de Crianças e adolescentes com deficiência						0	
<i>Se houver, mencionar qual a deficiência.</i>							
<b>8. Tempo em acolhimento</b>							
<b>0 a 3 meses</b>	<b>4 a 6 meses</b>	<b>7 a 9 meses</b>	<b>10 a 12 meses</b>	<b>13 a 15 meses</b>	<b>16 a 18 meses</b>		
5	3	0	0	0	0		
<b>9. Violações de direitos que resultaram no acolhimento</b> (Possível mais de uma marcação)							
Abandono						0	
Abuso sexual						0	
Exploração sexual						0	
Negligência/maus tratos						0	
Violência Física ou Psicológica						0	
Situação de Risco						0	
Outras						0	
<b>10. Programa Entrega Legal</b>							
Crianças acolhidas em função do Programa Entrega Legal						0	

Medianeira, 01 de agosto de 2023.




---

**Gracieli Simone Groth**

*Coordenação Família Acolhedora*



# RELATÓRIO DA ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

Referência: Julho 2023

<b>1. Identificação da unidade executora</b>							
Nome da unidade: Escuta Especializada							
Endereço: Rua Amapá 1440 Ipê							
Telefone: 3264 8611				E-mail:			
<b>2. Quantitativo de Escuta Especializada:</b>							
Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas realizadas no mês							9
Escuta Especializada de crianças e adolescentes testemunhas realizadas no mês							0
Total de Escuta Especializada realizadas no mês							9
<b>3. Origem da demanda</b>							
Encaminhados pelo Conselho Tutelar							9
Encaminhados pelo Poder Judiciário/Ministério Público							0
<b>4. Caracterização das crianças e adolescentes atendidos</b>							
<b>a) Distribuição por Gênero x Faixa Etária</b>							
	<b>0 a 3</b>	<b>4 a 6</b>	<b>7 a 9</b>	<b>10 a 12</b>	<b>13 a 15</b>	<b>16 a 18</b>	<b>Total</b>
Feminino:		4	2				6
Masculino:		1	1	1			3
<b>b) Distribuição por região de moradia</b>							
<b>Belo Horizonte</b>	<b>Centro</b>	<b>Cidade Alta</b>	<b>Condá</b>	<b>Frimesa</b>	<b>Ipê</b>		
		1	1		1		
<b>Itaipu</b>	<b>Jardim Irene</b>	<b>Nazaré</b>	<b>Panorâmico</b>	<b>Parque Independência</b>	<b>Pedreira</b>		
1				4			
<b>Outro</b>	<b>Interior</b>						
	Bom Jesus 1						
<b>c) Crianças e adolescentes com Deficiência</b>							
Total de Crianças e adolescentes com deficiência							0
<i>Se houver, mencionar qual a deficiência.</i>							
<b>5. Violações de direitos que motivaram o encaminhamento</b> (Possível mais de uma marcação)							
Abandono							
Abuso sexual							8

Alienação parental			
Exploração sexual			
Maus Tratos			
Negligência			
Violência Física			
Violência Psicológica			
Violência Institucional			
Outras. Qual?			
Testemunha de Violência	1		
<b>6. Violações de direitos relatadas no atendimento</b> (Possível mais de uma marcação)			
Abandono			
Abuso sexual			
Alienação parental	1		
Exploração sexual			
Maus Tratos			
Negligência			
Violência Física	5		
Violência Psicológica	2		
Violência Institucional			
Testemunha de Violência	5		
Outras. Qual?			
Não Relatado			
<b>7. Agente Violador relatado pela criança/ adolescente</b>			
Pai	1	Mãe	2
Tio	1	Tia	
Avô	1	Avó	2
Padrasto	3	Madrasta	
Irmão		Irmã	
Primo		Prima	
Cuidador		Cuidadora	
Vizinho		Vizinha	
Outro responsável legal (masc.)		Outro responsável legal (fem.)	
Conhecido da família (masc.)		Conhecida da família (fem.)	
Outra criança ou adolescente (masc.)	1	Outra criança ou adolescente (fem.)	

Institucional. Qual?		Outros. Qual?	1 Família
Não Relatou	4		
<b>8. Encaminhamentos realizados</b>			
Saúde/UBS/CAPS			
NEPAC			3
SCFV			5
CRAS			
CREAS			6
Outros. Qual(is)?			

Medianeira, 01 de Agosto de 2023.




---

Gracieli Simone Groth  
Coordenadora CEPAC

**RELATÓRIO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO  
PSICOLÓGICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NEPAC**

Referência: 07/2023

<b>1. Relação de crianças e adolescentes em acompanhamento</b>								
Crianças e adolescentes <u>incluídos no mês</u>							07	
Total de crianças e adolescentes em acompanhamento							32	
<b>2. Relação de crianças e adolescentes desligados</b>								
Crianças e adolescentes desligados por alta							05	
Crianças e adolescentes desligados por desistência							02	
Crianças e adolescentes desligados por não adesão							01	
Crianças e adolescentes desligados por mudança de município							00	
Crianças e adolescentes desligados por outros motivos							03	
<b>3. Caracterização das crianças e adolescentes atendidos</b>								
<b>a) Distribuição por Gênero x Faixa Etária</b>								
	0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	Total	
Feminino:	00	01	01	07	07	05	21	
Masculino:	00	01	02	02	04	02	11	
<b>b) Crianças e adolescentes com Deficiência</b>								
Total de Crianças e adolescentes com deficiência							00	
<i>Se houver, mencionar qual a deficiência.</i>								
<b>c) Distribuição por região de moradia</b>								
Belo Horizonte	Centro	Cidade Alta	Condá	Frimesa	São Cristóvão	Ipê		
04	01	03	03	00	01	01		
Itaipu	Jardim Irene	Nazaré	Panorâmico	Parque Independência	Área Rural	Pedreira		
04	06	04	00	03	02	00		
<b>4. Tempo em acompanhamento</b>								
0 a 3 meses		4 a 6 meses		7 a 9 meses		10 a 12 meses		+ 12 meses
25		04		02		00		01
<b>5. Violações de direitos que motivaram o encaminhamento</b> (Possível mais de uma marcação)								
Abandono							07	
Abuso sexual							22	
Alienação parental							00	

Automutilação	02
Bullying	00
Conflitos familiares	01
Exploração sexual	00
Maus Tratos	09
Negligência	10
Ideação ou tentativa de suicídio	00
Violência Física	00
Violência Psicológica	00
Outras	00
<b>6. Outras violações de direitos observadas no atendimento</b> (Possível mais de uma marcação)	
Abandono	
Abuso sexual	
Alienação parental	
Automutilação	
Bullying	01
Conflitos familiares	01
Exploração sexual	
Maus Tratos	
Negligência	
Ideação ou tentativa de suicídio	
Violência Física	
Violência Psicológica	28
Outras	

Medianeira, 01 de agosto de 2023.




---

Gracieli Simone Groth  
Coordenadora CEPAC



CONSELHO TUTELAR DE MEDIANEIR - PR  
Espírito Santo, nº 2191 – Bairro Nazaré – Medianeira – Pr. CEP: 85884-000.  
Telefones: (45) 3264-8647 (Plantões: (45) 99125-1641 ou 98809-4830  
E-mail: conselhotutelar@medianeira.pr.gov.br

## RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS MÊS JULHO 2023

1. TOTAL DE ATENDIMENTOS E DENÚNCIAS		404
Total de Atendimento a Família e Denúncias Anônimas		191
Informação		129
Abandono de Incapaz		1
Abandono de Lar		0
Acolhimento a Casa Lar		1
Acolhimento Família Acolhedora		0
Advertência		0
Autorização de Viagem		0
Ausência de Pré- Natal		0
Bullyng		0
Conflito Familiar		8
Criança perdida		0
Criança na Escola Fora de horário		0
Crimes na Internet		0
Desaparecimento		0
Desligamento		0
Desacolhimento Família Acolhedora/ Casa Lar		0
Direito de visitas		0
Disque 100/181		2
Evasão Escola Municipal ( Baixa Frequência)		4
Evasão Colégio Estadual ( Baixa Frequência)		8
Estupro de Vulnerável		5
Família mudou-se		0
Gravidez na adolescência		1
Indisciplina de aluno		1
Maus Tratos		4
Matricula Escola/documentação/SEMEAR		0
Negligência Familiar		11
Pensão Alimentícia/Guarda de Filhos		4
Prostituição/ Exploração Sexual/ Assédio		1
Registro de R.N		0
Revelação Espontanea		9
2º Via de Certidão de Nascimento		0
Tentativa de Suicídio		0
Tráfico de Drogas / Furtos / Ato Infracional		2
Trabalho Infantil		0
Uso de Substâncias Psicoativas		1
Vacinas Atrasadas/ Falta de medicação		0
Violência Doméstica		0
2. Encaminhamentos		80
Encaminhamento SMAS		0
Encaminhamento CREAS		15
Encaminhamento CRAS/SCFV		3

Encaminhamento CAPS		0
Encaminhamento Escuta Especializada		6
Encaminhamento NEPAC		5
Encaminhamento Advogado Dativa		0
Encaminhamento Equipe Multipla		0
Encaminhamento Saúde		4
Encaminhamento Casa de Passagem		2
Encaminhamento Nucleo Estadual/ SERP		9
Encaminhamento à Escola Municipal/ Estadual		2
Encaminhamento Polícia Militar/ Civil		1
Encaminhamento ao Fórum (N.F) Doc. Respondidos/ Informações		24
Encaminhamento à outros Conselhos Tutelares		4
Encaminhamentos à Ass. Social/ CMDCA		1
Encaminhamento Cartório/ Certidão de Nascimento		0
Encaminhamento Exame de Conjunção Carnal		2
Encaminhamento Jovem Aprendiz		2
<b>3. Atendi. A outros órgãos / Entidades</b>		<b>82</b>
Polícia Civil/ Militar		5
Hospital/ UPA/ Samu/ Saúde		5
Educação		22
Orgãos/ entidades		15
Outros Conselhos Tutelares		4
Estabelecimentos		0
Audiência		3
Fórum		23
Arquivamento		3
Resposta disque 100/181		2
<b>4. Solicitações/ Notificação/ Documentos/ Visitas</b>		<b>82</b>
Informação		53
Solicitação de Presença		15
Documentos em Geral		4
Averiguar Denúncias		6
Busca Apreensão		0
Acompanhamento de família		2
Baixa Frequência Escolar		2
<b>5. Número dos atendimentos Realizados durante o Plantão</b>		<b>34</b>
<b>6. Atividades Extras</b>		<b>14</b>
Reuniões		8
Cursos/Palestras		1
Estudo de Casos		5
Eventos		0
Visitas a outros Conselho Tutelares		0
Participação Prog. TV e Rádio		0
<b>Total de Procedimentos realizados</b>		<b>484</b>

*Salette M. Leonhardt*

Presidente Salette Mudesto Leonhardt

*Silvana Aparecida Rati*  
Vice Presidente Silvana Aparecida Rati

**Prestação de Contas – Fortalecimento do Conselho Tutelar, Deliberação nº 107/2017****Prestação de Contas 2º semestre 2021 - FINAL**

Valor de R\$ 70.000,00 recebido em 10/12/2018

**Prazo de execução:** deliberação 059/2022 que alterou a data para as vigências das Deliberações do CEDCA/PR repassados pelo FIA Estadual aos FIA's municipais para de **13 de Dezembro de 2024**.

<b>Modalidade</b>	<b>Ação a ser realizada</b>	<b>Número de Pessoas/Famílias Atendidas</b>	<b>Valor Efetivado para a Ação Proposta</b>
Aquisição de itens de investimento para o CT  R\$ 60.000,00 – veículo R\$ 10.000,00 – equipamentos de informática, mobiliário e eletrodomésticos	Execução da Despesa em Capital destinado a Proteção Social Especial	3787 Pessoas/Famílias	R\$ 70.000,00
<b>Valor recebido = R\$ 70.000,00</b>			
<b>Valor Gasto = R\$ 69.600,23</b>			
<b>Saldo em conta = dez/2021 R\$ 399,77</b>			
<b>Porcentagem Saldo = 0,57%</b>			
<b>Providências p Gasto =</b> O plano de ação foi desenvolvido para a execução da despesa em Capital destinado ao fortalecimento do Conselho Tutelar, sendo que a Deliberação determinou o valor de R\$ 60.000,00 específico para aquisição de veículo e os demais R\$ 10.000,00 que poderiam ser utilizados em mobiliário, eletrodomésticos e aquisição de equipamentos de informática. Foram adquiridos, veículo Siena no valor de R\$ 59.850,00, 1 cadeirinha para auto infantil, 1 assento de elevação, 2 monitores, 2 computadores, 1 telefone IP, perfazendo um total de R\$ 3.797,82. No segundo semestre de 2022, período desta prestação de contas, foi realizada a compra de 1 notebook e 3 arquivos que totalizaram o valor de 5879,98, restando uma saldo em conta em dez/2021 de 399,77, não sendo possível mais a aquisição de nenhum item, sendo esta considerada a prestação de contas final.			



**Prestação de Contas Incentivo Atenção à Criança e Adolescente – Deliberação 089/2019 – CEDCA/PR**

**Prestação de Contas 1º semestre de 2022**

Valor de R\$ 40.000,00 recebido em 22/12/2020

<b>Modalidade</b>	<b>Número de Pessoas/Famílias</b>	<b>Ação a ser realizada</b>	<b>Número de Pessoas/Famílias Atendidas</b>	<b>Valor Efetivado para a Ação Proposta</b>
Repasse Fundo a Fundo	Apoio e fortalecimento de projetos de atenção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.	Execução da Despesa em capital e custeio para desenvolvimento de ações para atendimento da temática de violência digital/cyberbullying	194.628 visualizações de outdoors através das campanhas	R\$ 40.000,00
<b>Valor recebido = R\$ 40.000,00</b>				
<b>Valor Gasto = R\$ 15.400,00</b>				
<b>Saldo em conta = jun/2022 - R\$ 27.339,57</b>				
<b>Porcentagem Saldo = 68,35%</b>				
<b>Providências p/ Gasto =</b> O plano de ação foi desenvolvido para a execução da despesa em capital e custeio em ações para atendimento da temática de violência digital/cyberbullying para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. A adesão ao incentivo foi realizada em novembro de 2019 e o valor foi recebido em dezembro de 2020 com prazo para a execução das ações de 12 meses após o recebimento do repasse, portanto até 22/12/2021, mas no início de 2020 devido à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) todas as atividades coletivas foram suspensas retornando aos poucos somente no ano de 2021 e o recurso foi prorrogado automaticamente para execução até tempo de duração da pandemia, ou seja, o final da execução dar-se-á em dezembro de 2024. O valor de R\$ 15.400,00 foi gasto com a aquisição de dois outdoors que segundo estudo de impacto há visualização de cada outdoor no período de 15 dias, de aproximadamente 97.314 visualizações, sendo 13.163 pessoas e 10.749 veículos, totalizando de dois outdoors 194.628 visualizações. Diante disso a secretaria de Assistência social justifica que está tomando as providências necessárias para a execução do gasto e apresenta um saldo de 27.339,57 em junho de 2022 perfazendo um total de 68,35%.				

**Prestação de Contas Incentivo Atenção à Criança e Adolescente – Deliberação 089/2019 – CEDCA/PR**

**Prestação de Contas 2º semestre de 2022**

Valor de R\$ 40.000,00 recebido em 22/12/2020

<b>Modalidade</b>	<b>Número de Pessoas/Famílias</b>	<b>Ação a ser realizada</b>	<b>Número de Pessoas/Famílias Atendidas</b>	<b>Valor Efetivado para a Ação Proposta</b>
Repasse Fundo a Fundo	Apoio e fortalecimento de projetos de atenção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.	Execução da Despesa em capital e custeio para desenvolvimento de ações para atendimento da temática de violência digital/cyberbullying	194.628 visualizações de outdoors através das campanhas	R\$ 40.000,00
<b>Valor recebido = R\$ 40.000,00</b>				
<b>Valor Gasto = R\$ 15.400,00</b>				
<b>Saldo em conta = dez/2022 - R\$ 28.783,45</b>				
<b>Porcentagem Saldo = 71,96%</b>				
<b>Providências p/ Gasto =</b> O plano de ação foi desenvolvido para a execução da despesa em capital e custeio em ações para atendimento da temática de violência digital/cyberbullying para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. A adesão ao incentivo foi realizada em novembro de 2019 e o valor foi recebido em dezembro de 2020 com prazo para a execução das ações de 12 meses após o recebimento do repasse, portanto até 22/12/2021, mas no início de 2020 devido à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) todas as atividades coletivas foram suspensas retornando aos poucos somente no ano de 2021 e o recurso foi prorrogado automaticamente para execução até tempo de duração da pandemia, ou seja, o final da execução dar-se-á em dezembro de 2024. Durante o ano de 2022 foi assinado contrato com a empresa para a realização de cursos incluindo um com o tema grafiteagem voltado para a temática de violência digital/cyberbullying, este curso está previsto para ser executado para o ano de 2023, também será elaborado material de divulgação de ações para atendimento da temática. Diante disso a secretaria de Assistência social justifica que está tomando as providências necessárias para a execução do gasto e apresenta um saldo de 28.783,45 em dezembro de 2022 perfazendo um total de 71,96%.				

**Prestação de Contas Incentivo CMDCA, Deliberação nº84/2019****Prestação de Contas do recebimento 2º Semestre de 2022**

Valor de R\$ 10.000,00 recebido em 01/12/2020

<b>Modalidade</b>	<b>Número de Pessoas/Famílias</b>	<b>Ação a ser realizada</b>	<b>Número de Pessoas/Famílias Atendidas</b>	<b>Valor Efetivado para a Ação Proposta</b>
Repasse Fundo a Fundo	Desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente	Execução da Despesa em Custeio capacitação/formação dos Conselheiros Municipais dos Direitos da criança e do Adolescente, demais atores do sistema de garantia de direitos, e dos adolescentes, assim como ações de mobilização /divulgação sobre o papel dos CMDCA's.	Conselheiros do CMDCA e atores do SGD	R\$ 10.000,00
<b>Valor recebido = R\$ 10.000,00</b>				
<b>Valor Gasto = R\$ 0</b>				
<b>Saldo em conta = jun/2022 R\$ 10.687,90</b>				
<b>Porcentagem Saldo = 106,88%</b>				
<b>Providências p/ Gasto =</b> O plano de ação foi desenvolvido para a execução da Despesa em custeio para pagamento de cursos, palestras, encontros e reuniões ampliadas para os conselheiros do CMDCA e para os atores de sistema de garantia de direitos – SGD, no ano de 2021 as atividades estavam retornando aos poucos e a partir desse retorno de atividades foi iniciado o processo para a execução do recurso encaminhando a solicitação para o setor responsável para que fosse realizada a licitação do serviço o que ocorreu somente no segundo semestre de 2022 que foi a contratação de empresa para formação continuada para os trabalhadores da rede socioAssistencial do município de Medianeira visando o reordenamento dos serviços, programas e projetos executados pela rede governamental e não governamental com inscrição no CMDCA, mas não entra para esta prestação de contas, o valor do serviço é de R\$ 10.251,78. Diante disso a secretaria de Assistência social justifica o saldo superior a 30% em função da paralização e retorno gradual das as atividades devido a pandemia e a outros prazos que independem da secretaria não foi possível à execução do gasto no período da prestação de contas apresentado um saldo de 106,88% sendo o valor de R\$ 10.687,90 em junho de 2022.				

**Prestação de Contas Incentivo CMDCA, Deliberação nº84/2019****Prestação de Contas do recebimento 1º Semestre de 2021**

Valor de R\$ 10.000,00 recebido em 01/12/2020

<b>Modalidade</b>	<b>Número de Pessoas/Famílias</b>	<b>Ação a ser realizada</b>	<b>Número de Pessoas/Famílias Atendidas</b>	<b>Valor Efetivado para a Ação Proposta</b>
Repasse Fundo a Fundo	Desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente	Execução da Despesa em Custeio capacitação/formação dos Conselheiros Municipais dos Direitos da criança e do Adolescente, demais atores do sistema de garantia de direitos, e dos adolescentes, assim como ações de mobilização /divulgação sobre o papel dos CMDCA's.	Conselheiros do CMDCA e atores do SGD	R\$ 10.000,00
<b>Valor recebido = R\$ 10.000,00</b>				
<b>Valor Gasto = R\$ 0</b>				
<b>Saldo em conta = dez/2021 R\$ 10.251,78</b>				
<b>Porcentagem Saldo = 102,52%</b>				
<b>Providências p/ Gasto =</b> O plano de ação foi desenvolvido para a execução da Despesa em custeio para pagamento de cursos, palestras, encontros e reuniões ampliadas para os conselheiros do CMDCA e para os atores de sistema de garantia de direitos – SGD, mas devido à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) em que todas as atividades coletivas foram suspensas retornando aos poucos no segundo semestre de 2021 e devido a processos que independem da secretaria de assistência social não foi possível a execução do recurso para o pagamento de os cursos/palestras, mas que para o ano de 2022 foi encaminhado a solicitação para o setor responsável para que seja realizada a licitação do serviço para que seja possível a utilização do recurso. Diante disso a secretaria de Assistência social justifica o saldo superior a 30% em função da paralização de todas as atividades devido aos Decretos Federais, Estaduais e Municipais que estabeleceram estado de calamidade e emergência de saúde pública e a outros prazos que independem da secretaria não foi possível à execução do gasto no período da prestação de contas apresentado um saldo de 102,52% sendo o valor de R\$ 10.251,78 em dezembro de 2021.				

**Prestação de Contas Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes – Deliberação 081/2016**

**Prestação de Contas do recebimento 1º Semestre de 2021**

Valor de R\$ 80.000,00 recebido em 12/2018

<b>Modalidade</b>	<b>Número de Pessoas/Famílias</b>	<b>Ação a ser realizada</b>	<b>Número de Pessoas/Famílias Atendidas</b>	<b>Valor Efetivado para a Ação Proposta</b>
Repasse Fundo a Fundo	Atendimento a 30 alunos/turma	Pagamento SENAC - Custeio	59 alunos	R\$ 80.000,00

**Valor recebido = R\$ 80.000,00**

**Valor Gasto = R\$ 0**

**Saldo em conta = jun/2021 R\$ 81.437,93**

**Porcentagem Saldo = 101,80%**

**Providências p/ Gasto =** Plano de Ação do incentivo para fortalecimento de programas de qualificação profissional para adolescentes, e que o recurso (R\$ 80.000,00) estava previsto para ser gasto em Custeio no pagamento de cursos de qualificação profissional adquiridos com o SENAC, os cursos ofertados foram definidos em reunião com CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sociedade Filantrópica Semear, esta última que desenvolve a aprendizagem no município, sendo acordado os tipos dos cursos de qualificação que seriam ofertados, levando-se em conta o que o mercado de trabalho tem buscado nos jovens que iniciam sua vida profissional em nosso município, deste modo ficou definido que seriam ofertados 04 (quatro) cursos Assistente Administrativo, Operador de Computador em dois períodos tarde e noite, Vendedor e Assistente de Pessoal. Os cursos de assistente administrativo e de operador de computador tiveram início na data de 16/03/2020 sendo o primeiro no período da tarde e o segundo no período da noite, 3 vezes na semana e perduraram até a data de 27/03/2020 sendo após essa data foram cancelados devido a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) em que todas as atividades foram suspensas. As atividades retornaram somente no ano de 2021 no mês de junho e os pagamentos realizados posteriormente a este período não entrando, portanto nesta prestação de contas. Diante disso a secretaria de assistência social justifica o saldo superior a 30% em função da paralização de todas as atividades devido aos Decretos Federais, Estaduais e Municipais que estabeleceram estado de calamidade e emergência de saúde pública e porém como no ano de 2021 foram retomadas as atividades coletivas seguindo as exigências e normas sanitárias desta forma até o final do ano de 2021 praticamente todo o valor será gasto com o pagamento dos cursos que já estão em andamento sendo que curso de assistente administrativo, assistente de pessoal e vendedor tem uma carga horária de 160 horas e um custo de R\$ 14.726,25 cada e o de operador de computador tem um custo de R\$17.858,50 com uma carga horária de 196 horas sendo este último com duas turmas.

**Prestação de Contas Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes – Deliberação 081/2016**

**Prestação de Contas do recebimento 2º Semestre de 2021**

Valor de R\$ 80.000,00 recebido em 12/2018

<b>Modalidade</b>	<b>Número de Pessoas/Famílias</b>	<b>Ação a ser realizada</b>	<b>Número de Pessoas/Famílias Atendidas</b>	<b>Valor Efetivado para a Ação Proposta</b>
Repasse Fundo a Fundo	Atendimento a 30 alunos/turma	Pagamento SENAC - Custeio	59 alunos	R\$ 80.000,00

**Valor recebido = R\$ 80.000,00**

**Valor Gasto = R\$ 0**

**Saldo em conta = dez/2021 R\$ 3.497,86**

**Porcentagem Saldo = 4,37%**

**Providências p/ Gasto =** O Plano de Ação do incentivo para fortalecimento de programas de qualificação profissional para adolescentes com repasse de R\$ 80,000.00 estava previsto para ser gasto em Custeio no pagamento de cursos de qualificação profissional adquiridos com o SENAC definiu-se que seriam ofertados 04 (quatro) cursos Assistente Administrativo, Operador de Computador em dois períodos tarde e noite, Vendedor e Assistente de Pessoal. Os cursos de assistente administrativo e de operador de computador tiveram início na data de 16/03/2020 sendo o primeiro no período da tarde e o segundo no período da noite, 3 vezes na semana e perduraram até a data de 27/03/2020 sendo após essa data foram cancelados devido a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) em que todas as atividades foram suspensas. As atividades retornaram somente no ano de 2021 no mês de junho sendo que o curso de assistente administrativo teve início na data de 07/06 e encerrou na data de 09/09 certificando 14 alunos dos 44 inscritos em 2020. O Curso de Operador de Computador – noite, retornou as aulas em 16/08 e encerrou em 17/12 com 13 alunos cursando. O curso de Operador de Computador no período da tarde teve início em 08/09 e encerrou em 18/11 com 13 alunos, o de vendedor teve início na data de 16/08 e encerrou dia 09/12 com 9 participantes e o de assistente de pessoal teve início na data de 08/09 e encerrou dia 09/12 com 10 participantes, atendendo o total de 59 alunos. Salienta-se que em função da paralização dos cursos muitos desistiram ou iniciaram outras atividades, compromissos ou trabalho que impossibilitaram de continuar os cursos. O Saldo em conta em dezembro de 2021 era de R\$ 3.497,86, menor que 30%, portanto não é necessário apresentar justificativa.